

REGULAMENTO DO PRÉMIO DE PINTURA EM TELA

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Âmbito

A Junta de Freguesia de Quelfes promove durante primeiro semestre do ano de 2011, integrado na 2.ª Edição dos Jogos Culturais de Quelfes, o concurso de prémio de Pintura em Tela.

Artigo 2.º

Objectivos

1. São objectivos do Prémio de Pintura em Tela:

- a) Reflectir sobre o tema “O Olimpismo”;
- b) Fomentar e consolidar o gosto pela Pintura;
- c) Promover a criatividade e a imaginação;
- d) Divulgar novos autores.

Artigo 3.º

Escalões e Destinatários

1. O concurso contemplará os seguintes escalões e respectivos destinatários:

- a) **Aprendizes:** destinado a todos os alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico na área geográfica da Freguesia de Quelfes.
 - i. Escalão B (alunos do 1.º e 2.º anos)
 - ii. Escalão A (alunos do 3.º e 4.º anos)

- b) **Audazes:** destinado a todos os alunos que frequentam os 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico na área geográfica da Freguesia de Quelfes.
 - i. Escalão B (alunos do 2.º Ciclo)
 - ii. Escalão A (alunos do 3.º Ciclo)

- c) **Autores:** destinado ao público em geral que, independentemente da sua nacionalidade, idade, residência ou habilitações literárias, goste de cultivar o o acto da pintura.

Artigo 4.º

O Trabalho

1. Das técnicas e estilos – O trabalho de pintura deverá ser exercido sobre tela (dimensão mínima tamanho A4), não colocando, a organização, quaisquer limitações ou imposições quanto aos estilos, técnicas e materiais a utilizar pelos concorrentes.
2. Dos materiais - Todos e quaisquer materiais necessários à produção das obras, para o presente concurso, são da exclusiva responsabilidade dos concorrentes.

CAPÍTULO II

Artigo 5.º

Apresentação de Candidaturas

1. Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo e entregues acompanhados de envelope fechado contendo uma folha onde se identifique: pseudónimo; identificação completa do(a) autor(a); morada completa (ou escola); idade; ano lectivo (se for estudante) e contacto telefónico ou outro.
2. No rosto do envelope deverá ser escrito:
 - a) Pseudónimo
 - b) Título da Obra
 - c) Escalão em que o participante concorre
 - d) “Prémio de Pintura em Tela – II Jogos Culturais de Quelfes”
3. Cada envelope deve corresponder a uma só candidatura.
4. Cada concorrente poderá entregar, no máximo, dois trabalhos.
5. Os trabalhos deverão ser entregues em mão própria, até ao dia 20 de Maio, na seguinte morada:

Junta de Freguesia de Quelfes - Delegação
Estrada de Quelfes, 71 R/C Quelfes
8700-218 Olhão

Horário: 9h00 – 12h30
14h00 – 17h30

Artigo 6.º

Júri

1. O júri é composto por cinco elementos:
 - a) Um presidente.
 - b) um professor nomeado pelo Agrupamento Vertical de Escolas com sede na EB 2/3 João da Rosa.
 - c) um professor nomeado pelo Agrupamento Vertical de Escolas com sede na EB 2/3 José Carlos da Maia.
 - d) um professor nomeado pelo Agrupamento Vertical de Escolas com sede na EB 2/3 Prof. Paula Nogueira.
 - e) um representante da Junta de Freguesia de Quelfes.

2. É da competência do júri decidir a metodologia a seguir na avaliação dos trabalhos, contudo os critérios de apreciação são os seguintes: criatividade; qualidade de execução nas técnicas aplicadas; compreensão da mensagem.

Artigo 7.º

Divulgação dos resultados

Os autores premiados serão divulgados através de edital afixado a 17 de Junho de 2011 na Junta de Freguesia de Quelfes (sede e delegação) e comunicado pessoalmente através de carta.

CAPÍTULO III

Artigo 8.º

Classificação e prémios

1. Os trabalhos são classificados e premiados da seguinte forma:

a) Distinção dos três primeiros classificados com uma medalha e diploma (contendo a identificação da distinção alcançada), em cada um dos escalões.

b) A organização reserva-se no direito de, deliberando o júri nesse sentido, atribuir uma ou duas menções honrosas.

2. Os prémios serão entregues no dia 18 de Junho de 2010, dia da Freguesia, em local e hora a definir e divulgar pela Junta de Freguesia de Quelfes

CAPÍTULO IV

Artigo 9.º

Disposições Gerais

1. Os concorrentes ao entregarem os trabalhos aderem às condições presentes neste regulamento.

2. A Junta de Freguesia de Quelfes reserva-se no direito de adiar ou anular o concurso em caso de envio de um número reduzido trabalhos ou se estes não possuírem qualidade suficiente para serem distinguidos.

3. Só podem ser submetidos a concurso trabalhos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação.

Artigo 10.º

Direito de Propriedade

Os trabalhos entregues em candidatura passam a ser propriedade da Junta de Freguesia de Quelfes, que se reserva no direito de os utilizar, sempre com identificação do seu autor, em publicações, exposições ou outros.